

TERMO Nº. 031/2024.

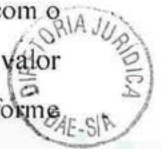
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 103/2021, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA., para implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa.

Processo nº. 4.730/21

Pregão Eletrônico nº. 029/21

Pelo presente instrumento de reajuste contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: gestor e Diretor Superintendente de Gestão, Evandro Biancarelli, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 190.352.398-22, e a Diretora Administrativa Cláudia Santos Fagundes, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 250.692.678-09, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA., com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato nº. 102 - sala 2006 no Bairro Vila da Serra na cidade de Nova Lima/MG., inscrita no CNPJ sob o nº. 25.462.636/0001-86, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, senhor Eduardo Shakir Carone, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 295.344.578-17, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 4.730-2/2021 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Com fundamento no artigo 139 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo concedido o reajuste de 3,71%, de acordo com o índice do INPC acumulado no período de dezembro/22 a dezembro/23, presumindo-se o valor de R\$ 1.891,82 (hum mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), conforme fls. 333 a 341 dos autos [REDACTED]



ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.
Processo nº. 4.730/21
Pregão Eletrônico nº. 029/21
Termo nº. 031/24

dae.jundiai.com.br

Av. Alexandre Ludke, 150
Vila Bandeirantes - Jundiaí
CEP 13.214-020



+55 11 4589-1300



II- Retifica-se o Terceiro Termo nº. 108/2023, quanto ao acréscimo ao objeto contratual no percentual de 3,48% referente a 05 (cinco) licenças, conforme fls. 339 dos autos;

III- Em decorrência do presente reajuste, a cláusula 6.1. do contrato originário tem seu valor atualizado em R\$ 52.814,22 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

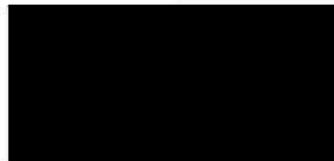
IV- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 103/2021 assinado em 27 de dezembro de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 08 de abril de 2024.

a) p/contratante:

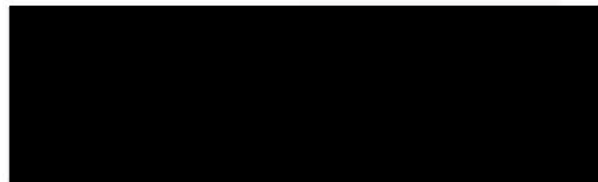
DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



EVANDRO BIANCARELLI

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

CPF/MF: 190.352.398-22



CLÁUDIA SANTOS AGUIRES

DIRETORA ADMINISTRATIVA

CPF/MF: 250.692.678-09



ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Processo nº. 4.730/21

Pregão Eletrônico nº. 029/21

Termo nº. 031/24

daejundiai.com.br

Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

b) p/contratada:


Eduardo Shakir Carone
2

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

EDUARDO SHAKIR CARONE

DIRETOR

CPF/MF: 295.344.578-17



ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Processo nº. 4.730/21

Pregão Eletrônico nº. 029/21

Termo nº. 031/24

 daejudiai.com.br

Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



+55 11 4589-1300



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

TERMO Nº: 031/2024.

OBJETO: Para implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS pa

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.
Processo nº. 4.730/21
Pregão Eletrônico nº. 029/21
Termo nº. 031/24

daejundiai.com.br

Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 08 de abril de 2024.

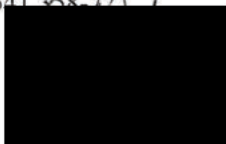
- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:



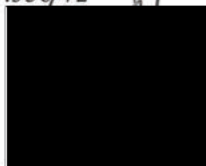
- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Evandro Biancarelli**
Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**
CPF/MF: 190.352.398-22
Assinatura: [Redacted]

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**
Cargo: **Diretora Administrativa**
CPF/MF: 250.692.678-09
Assinatura: [Redacted]

PELA CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Nome: **Eduardo Shakir Carone**
Cargo: **Diretor**
CPF/MF: 295.344.578-17
Assinatura: 
Eduardo Shakir Carone



ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.
Processo nº. 4.730/21
Pregão Eletrônico nº. 029/21
Termo nº. 031/24



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Lucci, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**

Cargo: **Diretora Administrativa**

CPF/MF: **250.692.678-09**

Assinaturas:

DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: **Advogado**

CPF/MF: **258.121.768-50**

Assinatura:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Nome: **Leonardo César Franco Puttini**

Cargo: **Assistente Administrativo**

CPF/MF: **421.777.228-96**

Assinatura:



Renato Luiz da Silva
Chefe de Seção de
Empresas e Licitações
12ª PIA - Água e Esgoto

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.
Processo nº. 4.730/21
Pregão Eletrônico nº. 029/21
Termo nº. 031/24

dae.jundiai.com.br

Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



+55 11 4589-1300





DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/000431

Empresa Razão Social: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA		Inscr. Estadual: 0	
Nome Fantasia: ATLAS GOVERNANC			
CNPJ: 25.452.636/0001-86			
Endereço: AV DR CARDOSO DE MELO, 1608/ANDAR 13			
Cidade: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 04548.005	
Contato: 11-2935-6140	Fone: (55) 1129-3561	Fone/Fax:	
Modo de Disputa: PE	Licitação: 029/21	Processo nº.: 4730/2021	Data do Pedido: 03/04/24
Condição de Pagamento: 15 DDL		Prazo de Entrega: 03/04/24	
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000147 - IMPLANTACAO SISTEMA FORNECIMENTO DE LICENCAS DE SOFTWARE - PA-2022-DSG-001 - Desc. Completa: IMPLANTACAO DE SERVICOS - FORNECIMENTO DE LICANCAS DE SOFTWARE COMPLEMENTARES	DSG	0,00%	1891,8200	1.891,82
Total IPI: R\$ 0,00				Total s/ IPI: R\$ 1.891,82		Total Pedido: R\$ 1.891,82	

Observações: CONTRATO103/21 - SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Seção Compras/ Gerência Suprimentos
Israel Luiz da Silva
 Chefe de Seção de
 Compras e Licitações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria
Cláudia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente
Evandro Biancarelli
 Superintendente de Gestão
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/000431) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejundiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://dae.jundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaoemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.

Termo 031-24 -Atlas Governance Tecnologia Ltda_.pdf

Validate the authenticity of the document by scanning the QR Code on the side or access the [authenticity checker](#) and insert the code: 4B60A-BF7B2-09437



Signature request initiated by: Ingrid d. F. M. in 04/12/2024

Signatures



Eduardo Shakir Carone
Electronically Signed



Eduardo Shakir Carone
2



Signed in: 04/18/2024 15:28 PM | E-mail: edu****@at***** | IP Address: 147.161.128.166 | Two factor authentication: Whatsapp | Device/App: Microsoft Edge 123.0.0.0, Windows 10 | Mobile: (**) ****-0040